Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 110 de 25 de novembro de 2015

AVENIDA DAS AGRAS

Na passada segunda-feira o Protocolo estabelecido entre o Município de Aveiro e a Ascendi relativo à nova ligação rodoviária no sublanço "Pirâmides – Esgueira" da A25, nas Agras Norte, definindo os limites de exploração/jurisdição relativamente à nova ligação e às condições de desenvolvimento dos trabalhos já realizados e os que venham ainda a ser necessários para concretização daquela ligação, bem como as responsabilidades em sede de operação, manutenção e conservação, foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Dr. Miguel Pinto Luz, seguindo-se o despacho de reconhecimento de Relevante Interesse Público (este último em despacho conjunto com o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Dr. Miguel Castro Neto).

Esta era uma das componentes em falta para que fosse possível ativar esta nova ligação da Cidade de Aveiro à A25, estando agora resolvida.

A ligação da Avenida das Agras Norte à A25 foi executada pelo Município de Aveiro em desconformidade legal com o estabelecido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, dado que, parte desta intervenção de insere em REN, tornando-se necessário elaborar um procedimento de Reconhecimento de Interesse Público, tal como está referenciado no art.º 21 do DL n.º 239 / 2012 de 2 de novembro, procedimento esse que o atual Executivo formalizou junto da CCDRCentro no passado dia 21 de setembro.

Em maio de 2014 o Município de Aveiro contratou a prestação de serviços para a elaboração do "Relatório Complementar de Auditoria de Segurança Rodoviária", da qual resultaram um conjunto de recomendações e exigências de correção da empreitada de ligação da Avenida das Agras Norte à A25, tendo as mesmas sido ultrapassadas após intervenções de correção, mantendo-se a exigência explicita de colocação de um pórtico de sinalização na A25,

por parte da CMA, a qual constitui condição prévia e necessária para a abertura ao tráfego da ligação em apreço, tendo a empreitada de construção do pórtico iniciado na presente semana.

Do exposto resulta que foram necessários cerca de dois anos de interações entre as diversas entidades envolvidas na construção e ativação do Nó da A25 nas Agras Norte para regularização do processo, estando a Câmara Municipal de Aveiro a cumprir as exigências legais do IMT e ultrapassando os constrangimentos que têm impedido a abertura da referida ligação rodoviária.

Nas próximas duas semanas serão concluídos os trabalhos de pintura e sinalização deste novo nó rodoviário, seguindo-se, ato imediato, a realização da vistoria final para que seja possível a sua entrada em funcionamento.

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro